

EMENDA

EMENDA Nº 45 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dá nova redação aos Arts. 66 e 67 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

A Mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba, nos termos do §2º, do artigo 38, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba:

Art. 1º O art. 66 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba passa a vigorar com a seguinte redação, ficando suprimido seu §5º:

“Art. 66. A Advocacia Geral do Município compreende a Procuradoria Geral do Município, a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e a Assistência Judiciária.

§ 1º - A Procuradoria Geral do Município é instituição diretamente ligada ao Prefeito, incumbida da representação judicial e extrajudicial do Município, da consultoria e assessoramento do Poder Executivo.

§ 2º - A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal é instituição diretamente ligada à Câmara Municipal, através da Presidência desta, representando-a nos processos judiciais ou extrajudiciais que versarem sobre atos do Poder Legislativo, ou praticados contra o mesmo ou sua administração, competindo-lhe, ainda, a consultoria do Legislativo.

§ 3º - O Procurador Geral do Município é nomeado, em comissão, pelo Prefeito do Município, e o Assessor Jurídico da Câmara Municipal é nomeado, em comissão, pelo Presidente da Câmara, ambos dentre advogados maiores de 28 (vinte e oito) anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 4º - A Assistência Judiciária é instituição diretamente ligada à Procuradoria Geral do Município, essencial à função jurisdicional do Município, a quem são cometidas a orientação jurídica, a representação judicial e a defesa gratuita, em todos os graus, dos necessitados.”

Art. 2º O art. 67 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67. Lei Complementar regulamentará a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Município, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e Assistência Judiciária, aplicando-se, no que couber, a esta seção, os artigos 131 e parágrafos, da Constituição Federal, e artigo 128 e parágrafos da Constituição do Estado de Minas Gerais.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de novembro de 2017

Presidente: Odeemes Braz dos Santos
Vice-Presidente: Amaury Braz de Oliveira
2º Vice-Presidente: Jorge Silva Araújo
1º Secretário: Gilson Humberto Borges
2º Secretário: João Carlos da Silva

ATAS

ATA Nº 27/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 07 de novembro de 2017, às 18hs, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal. **Presidente:** vereador Odeemes Braz dos Santos; **Secretário:** vereador Gilson Humberto Borges. Às 18hs, procedida à chamada e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Pequeno Expediente:** Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada. O Presidente informou os registros das chapas para concorrerem a Mesa Diretora Anuênio 2018.

CHAPA 01 Presidente: Odeemes Braz dos Santos - PSDB Vice-Presidente: Jorge Silva Araújo - PSC; 2º Vice-Presidente: Amaury Braz de Oliveira - PSD; 1º Secretário: Gilson Humberto Borges - PP; 2º Secretário: João Carlos da Silva - PR; **CHAPA 02** Presidente: Hildorval Martins de Oliveira Júnior - PSDB; Vice-Presidente: Joseph Tannous - DEM; 2º Vice-Presidente: José Divino de Melo - PP; 1º Secretário: André Luiz do Nascimento Vilela - PMDB; 2º Secretário: Carlos Alberto Andrade Maia - PSDB; **Proposições Recebidas:** Não Houve. **Pareceres das Comissões Permanentes:** Não Houve. **Ordem do Dia: Moções deferidas pela Presidência:** - Não Houve. **Requerimentos deliberados pela Presidência:** Não Houve. **Requerimentos submetidos à discussão e votação: CM/155/2017**, de autoria do vereador Pastor Amaury, José Barreto Miranda, André Vilela, João Carlos Silva, Odeemes Braz dos Santos e Renato Silva Moura, requerendo nos termos do § 3º, art. 2º da Resolução nº 583, de 01 de abril de 1992, por motivo de conveniência a realização da Reunião Solene de Entrega de Título de Cidadania Honorária, ao seguinte homenageado: Darcy Rui Amorim, Decreto Legislativo nº 660, de 07 de novembro de 2017, segundo os preceitos legais da administração pública, do processo legislativo e a soberania do plenário. Aprovado por unanimidade. **Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba: CM/597/2017**, de autoria do vereador Juninho da JR, solicitando a limpeza das bocas de lobo da Rua 38 c/ a 33 A, Centro. **CM/598/2017**, de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, solicitando a reforma da ponte do Córrego Grotão, no São Lourenço. **CM/600/2017**, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes no canteiro central da Rua José Gouveia Franco com a Rua C1 - Bairro Canaã. **CM/601/2017**, de autoria do vereador José Divino de Melo, solicitando medidas emergenciais para o cumprimento dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, formalizados em chamadas públicas, bem como a quitação das pendências financeiras com os agricultores familiares. **Aprovados por unanimidade. Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção:** Não Houve. **Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação:** Não Houve. **Matérias sub-**

metidas ao segundo turno de discussão e votação: Não Houve. **Projetos de Lei submetidos à redação final:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também à próxima reunião ordinária para o dia 14 de novembro, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, Gilson Humberto Borges, Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 14 de novembro de 2017.

ATA Nº 28/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 14 de novembro de 2017, às 18hs, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal. **Presidente:** vereador Odeemes Braz dos Santos. **Secretário:** vereador Gilson Humberto Borges. Às 18hs, procedida à chamada e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Pequeno Expediente:** Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada. Os vereadores José Barreto Miranda e Joseph Tannous, solicitaram o convite aos Secretários de Planejamento e Fazenda juntamente com a equipe que elaborou o Plano Plurianual do Município para o período de 2017 -2021 e o Orçamento Anual para o ano de 2018, para discutirem sobre estes projetos em uma reunião ordinária que será devidamente agendada. No qual foi deferido pelo Presidente. **Proposições Recebidas:** - Não Houve. **Pareceres das Comissões Permanentes:** - **Projeto de Lei Ordinária CM/93/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ituiutaba, no que se trata a Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Lei 141/2012, Resolução 456/2012/CNSeo art. 99, Item II, da Lei Orgânica do Município, e revoga a Lei 3.791, de 05 de abril de 2006, e dá outras providências. **Ordem do Dia: Moções deferidas pela Presidência:** - **CM/57/2017**, de autoria dos vereadores Marco Túlio Faisol Tannús e Joseph Tannous e Wellington Arantes Muniz Carvalho (BATUTA), para que envie Moção de Pesar a família da Senhora Rosângela Demétrio Baduy, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de novembro do corrente ano. **CM/58/2017**, de autoria do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, para que envie Moção de Pesar à família da Senhora Luciana Gonçalves Naves Rezende, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de novembro do corrente ano. **Deferidos. Requerimentos deliberados pela Presidência:** Não Houve. **Requerimentos submetidos à discussão e votação:** **CM/157/2017**, de autoria dos vereadores Renato Moura, Odeemes Braz dos Santos, Pastor Amaury, André Vilela, Francisco Tomaz de Oliveira Filho e Vilsomar Paixão do Amaral Villano, nos termos do §3º, art. 2º da Resolução nº 583 de 1º de abril de 1992, vem requerer, por motivo de conveniência pública, a realização da Reunião Especial de Entrega de Título de Cidadania Honorária, no Salão do Ituiutaba Clube Sociedade Recreativa e Esportiva, localizado na Rua Fausto Próspero nº 3.297, ao seguinte homenageado: Coronel Alisson Willian da Silva, Decreto Legislativo nº 654, de 11 de outubro de 2017, segundo os preceitos legais da administração pública, do processo legislativo a soberania do plenário. **CM/158/2017**, de autoria do vereador José Barreto Miranda, requerendo que envie ofício ao Senhor Deputado Aelton Freitas para que faça gestão junto ao DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, em relação à manutenção da

Ponte sobre o Rio Tejuco, na BR-365, neste Município de Ituiutaba. **Aprovados por unanimidade. Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba:** **CM/599/2017**, de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando a construção de um redutor de velocidade no seguinte endereço: Rua Vander Rodrigues Borges, número 91, Bairro Novo Tempo 2. **CM/602/2017**, de autoria do vereador Juninho JR, solicitando nova sinalização na Praça da Rua 36 com Avenidas 5 e 7, pintando as faixas de estacionamento em 45º possibilitando o maior número de vagas e facilitando a entrada e saída dos veículos no bairro Progresso. **CM/603/2017**, de autoria do vereador João Carlos Silva, solicitando o reaparelhamento asfáltico e sinalização de solo (PARE) na Rua Coronel Adelino de Carvalho com Rua Pará no Bairro Maria Vilela. **CM/604/2017**, de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, solicitando a sinalização de solo e placas (PARE) nos seguintes cruzamentos: Rua RD 17 com RD 2 e Avenida Maximiano De Almeida. Rua RD 23 com RD 14 e Avenida Maximiano de Almeida, Residencial Drummond 1. **CM/605/2017**, de autoria do vereador Joseph Tannous, solicitando a reurbanização do Calçadão, situado na Avenida 15 com Ruas 20 e 22. **CM/606/2017**, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando a pintura de sinalização no seguinte endereço: Avenida Daniel de Freitas Barros com a Rua Salim Bittar, próximo à rotatória – Bairro Independência. **CM/607/2017**, de autoria do vereador José Divino de Melo, solicitando que realize um estudo técnico para implantação e regionalização das farmácias municipais, de modo que seja dividida em cinco áreas geográficas, classificadas como norte, sul, leste, oeste e centro. **CM/608/2017**, de autoria do vereador Odeemes Braz dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, para que encaminhe a esta Casa de Leis, um projeto que modifique a Lei nº 4.289, de 24 junho de 2014 que disciplina estacionamento da Área Azul no Município de Ituiutaba, tornando obrigatório a foto com discriminação do veículo caso ocorra alguma infração a esta modalidade de infração de trânsito. **Aprovados por unanimidade. Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção:** Não Houve. **Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação:** **Projeto de Lei Ordinária CM/090/2017**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária CM/93/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ituiutaba, no que se trata a Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Lei 141/2012, Resolução 456/2012/CNSeo art. 99, Item II, da Lei Orgânica do Município, e revoga a Lei 3.791, de 05 de abril de 2006, e dá outras providências. **Aprovados por unanimidade. Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação:** Não Houve. **Projetos de Lei submetidos à redação final:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também à próxima reunião ordinária para o dia 21 de novembro, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, Gilson Humberto Borges, Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 21 de novembro de 2017.